



Câmara Municipal de Moura

PROPOSTA Nº 7900 /DGARH/2020

Abertura de Procedimento Para Elaboração de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual – Constituição dos Interessados

A Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, pretende dar início ao procedimento tendente à elaboração de um Regulamento interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual, dos trabalhadores do município de Moura.

Porque a legislação em vigor assim o impõe, no quadro de direitos e deveres recíprocos estabelecido entre o empregador público e os trabalhadores.

A implementação e definição de regras de harmonização e procedimentos, que orientem e disciplinem a aquisição, distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual e do fardamento, estamos convictos, contribui para a prevenção e diminuição dos acidentes e doenças profissionais, para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, o aumento da produtividade e maior realização profissional e pessoal.

Para o efeito, submeto a presente proposta a reunião da Câmara Municipal, para que, no uso da competência conferida na parte final do artigo 33.º/1, alínea K) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão consolidada, conjugado com os artigos 55.º/1 e 98.º/1 do Código do Procedimento Administrativo, delibere:



Câmara Municipal de Moura

- a) A abertura do procedimento em causa;
- b) Delege no chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, a direção do procedimento regulamentar.

Município de Moura, 1 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal
